



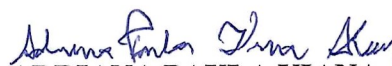
SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Ata de reunião extraordinária, realizada na sede do SINDSERV, situado na Rua Adiles André Leal, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, sob requerimento da presidente, Sr.^a Adriana Paula Viana Alves. Deu-se início aproximadamente às 13 (treze) horas e 22 (vinte e dois) minutos do dia 14/09/2022, tendo como presentes a presidente, Sr.^a Adriana Paula Viana Alves; as servidoras do quadro de servidores efetivos Sr.^a Ingrid Cardozo da Silva Lima, Norma Soares Santos, Maria Scherrer das Chagas de Melo, Bruna de Souza Santos Nunes, Miriam da Silva, Fabiana Leal Cavalcante Gaiote, Angela Maria Nunes Ressé, Regina de Araújo Alves, e, esta advogada, nomeada *ad hoc* para reduzir a termo o teor da reunião. Iniciada a reunião as servidoras pautaram o requerimento de esclarecimentos acerca do posicionamento deste SINDSERV no que tange ao piso salarial previsto na Emenda Constitucional n.º 120/2022. Em atenção à solicitação, foi explicado pela Presidente que a este SINDSERV já realizou requerimento administrativo junto ao Ente municipal, sob n.º 7114/2022 (protocolo online), a fim de obter o implemento do piso salarial. Foi ressaltado ainda, que esta medida foi protocolada desde o dia 20/05/2022, ora, 15 (quinze) dias após a publicação da referida Emenda Constitucional, o que evidencia que este sindicato está atento aos direitos dos servidores, bem como tem empenhado forças para alcançar o pleito formulado no procedimento supramencionado. Foi explicado ainda, que o procedimento está aguardando recebimento da Secretaria Municipal de Saúde desde o dia 25/05/2022, e que em virtude disto, já enviamos funcionários até a referida secretaria a fim de que recebam o requerimento no sistema BPMN e dêem o devido andamento processual. Esclarecido que este sindicato já tem tomado providências quanto ao assunto, a presidente ligou para a servidora de nome Fernanda, atualmente ocupante de cargo comissionado de Superintendente da Atenção Secundária na Secretaria Municipal de Saúde de Itapemirim/ES, requerendo que a mesma comparecesse a esta reunião, momento em que informou não ser a responsável por essa demanda. Logo em seguida, a presidente recebeu uma ligação do Sr.º Joseli, ora atual Secretário Municipal de Saúde do Município de Itapemirim/ES. Questionado sobre o piso salarial e as providencias adotadas pela gestão, informou que na presente data foi protocolado Projeto de Lei que visa a implementação do referido piso, endereçado ao



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

gabinete do Prefeito. Passado o telefone para a advogada, esta questionou se poderia colocar o telefone no modo viva-voz a fim de todos os presentes ouvissem o teor da conversa, o que foi prontamente aceito pelo mesmo. Acionado o viva-voz, a advogada requereu o número do protocolo do citado Projeto de Lei, todavia o Ilmo. Secretário informou ser desconhecido, uma vez que seu assessor, de nome Dr.º Hernane (jurídico), realizou o protocolo mas não lhe entregou o número correspondente. Desta forma, foi requerido que o mesmo enviasse o referido projeto para o e-mail do sindicato após a ligação, a fim de que disponibilizássemos aos servidores, entretanto o Sr.º Secretário alegou impossibilidade por não ter acesso aos projetos que estão com sua assessoria. Durante o diálogo, o Sr.º Secretário informou que as verbas federais que foram enviadas ao Município não contemplam todos os Agentes Comunitários de Saúde, o que motiva a demora na implementação do piso, bem como informou que não tem ciência dos requerimentos administrativos protocolados online em data anterior à sua gestão, posto que não estão mais no sistema BPMN. Por fim, foi acordado que este SINDSERV faça o requerimento novamente por via de protocolo físico, bem como envie para o e-mail pessoal do Sr.º Secretário, qual seja: joselimarquezini@gmail.com. Assim, foi finalizada a reunião aproximadamente às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos da mesma data. Eu, Thaís do Nascimento Cassimiro, advogada, nomeada *ad hoc* para redução a termo, presente ao ato, lavrei e assino esta ata juntamente com a presidente.


ADRIANA PAULA VIANA ALVES
PRESIDENTE DO SINDSERV


THAÍS DO NASCIMENTO CASSIMIRO
ADVOGADA (nomeada *ad hoc*)